



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0464/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício n.º 013/2008/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 01.04.2008, oriundo da Coordenadoria do CAO-CRIMO/GNCOC, sob protocolo n.º 7668/2008;

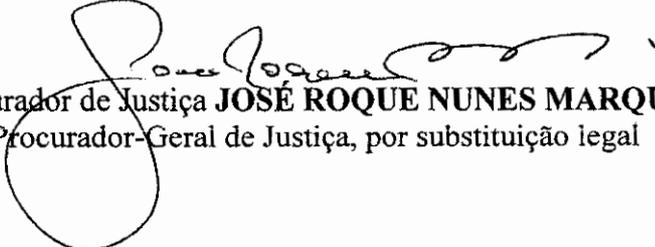
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO/GNCOC, e a servidora **FERNANDA CAVALCANTE DA COSTA**, Agente de Apoio – Administrativo, a deslocarem-se, até à cidade de Vitória/ES, nos dias 17 e 18.04.2008, a fim de participarem de reunião, presidida pelo primeiro, de planejamento com os Ministérios Públicos da região Sudeste referentemente à Operação de Combate à Pirataria, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Manaus / Vitória / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal